



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Agronômica

Departamento de Administração

**Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE ALTO GROPP NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC, ATENDO A PORTARIA Nº 339/SEF DE 01/11/2023, ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A construção de um poço artesiano na localidade Alto Gropp é fundamental para garantir a saúde e a qualidade de vida dos moradores. Não havendo fontes seguras ou sistema de abastecimentos confiáveis, um poço garante acesso à água de qualidade aos moradores. Por se tratar de localidade no interior, o fornecimento de água é essencial para ajudar também nas atividades agrícolas e de pecuária.

A perfuração do poço visa atender a Portaria nº 339/SEF de 01/11/2023, Emenda Impositiva 22/23 – Transferência Especial.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA deverá possuir licenças e autorizações necessárias para realizar a perfuração de poços artesianos, de acordo com a regulamentação ambiental. Possuir equipamentos e ferramentas adequados para realizar a perfuração, bem como, profissional qualificado.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram estimadas de acordo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

POÇO ARTESIANO - PROFUNDIDADE ATÉ 100 METROS, INCLUSO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE TODOS OS QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS						UN.	
Serviço/Insumo	Coefi.	Uni.	Valor uni.	Fonte	Cód.	Valor s/BDI	
PERFURAÇÃO DE 0 À 100 M	100,000000	M	R\$ 120,00	MERCADO	MPA052	R\$ 12.000,00	
TUBO REVESTIMENTO GEOMECANICO 6" SÉRIE STANDART	25,000000	M	R\$ 192,00	MERCADO	MPA053	R\$ 4.800,00	
BOMBA 2,0 CV 4" 220V, 21 ESTÁGIOS, 190MCA, VAZÃO 3.400 LITROS/HORA	1,000000	UN	R\$ 6.000,00	MERCADO	MPA057	R\$ 6.000,00	
TUBO EDUTOR GALVANIZADO 1 1/4 INCLUSO LUVAS 1 1/4	80,000000	M	R\$ 16,25	MERCADO	MPA058	R\$ 1.300,00	
CABO PP 2 x 6MM	90,000000	M	R\$ 16,67	MERCADO	MPA059	R\$ 1.500,00	
TANQUE POLIETILENO 15.000 LITROS	1,000000	UN	R\$ 8.650,00	MERCADO	MPA060	R\$ 8.650,00	
CABO PP 2 X 1,5" PARA BOIA ELÉTRICA	140,000000	M	R\$ 4,29	MERCADO	MPA061	R\$ 600,00	
CABO ALUMÍNIO 2 x 16MM	180,000000	UN	R\$ 8,61	MERCADO	MPA062	R\$ 1.550,00	
TUBO PEAD 1" INCLUSO CONEXÕES	130,000000	M	R\$ 9,92	MERCADO	MPA063	R\$ 1.290,00	
PRESSURIZADOR 1CV, 55MCA, 3,2 M³/HORA - COM TANQUE DE EXPANSÃO 24L	1,000000	UN	R\$ 3.000,00	MERCADO	MPA064	R\$ 3.000,00	
SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE (DIFICULDADE MODERADA)	130,000000	M	R\$ 30,77	#N/D	MPA065	R\$ 4.000,00	
POSTE DE CONCRETO 7 METROS	1,000000	UN	R\$ 5.550,00	#N/D	MPA066	R\$ 5.550,00	
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA, CAIXA D'ÁGUA, PRESSURIZADOR, POSTES E ETC	1,000000	UN	R\$ 3.800,00	#N/D	MPA067	R\$ 3.800,00	
MALHA POP 4,2MM	6,000000	M²	R\$ 96,67	#N/D	MPA068	R\$ 580,00	
						∑	<b>R\$ 54.620,00</b>

## 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que condizem com as normas legais atinentes às compras públicas, analisou-se as seguintes possibilidades:

**Captação de Água da Chuva:** Em áreas onde as chuvas são abundantes, poderia existir a coleta e armazenamento da água da chuva, tornando-se uma ótima opção sustentável, o problema é que água da chuva não é potável, inviabilizando o uso de água potável para os moradores da localidade.

**Tratamento de Água de Poços Existentes:** Se já existe poço na localidade, mas a qualidade da água não atende aos padrões de consumo, uma das alternativas seria investir em sistemas de tratamento de água. Isso envolve a instalação de equipamentos de tratamento, como filtros e sistemas de desinfecção, para tornar a água segura para o consumo humano.

**Perfuração de Poço Artesiano:** Essa alternativa se mostra a mais viável, pois fornece uma água de qualidade e onde os riscos de contaminação são praticamente inexistentes. Os poços são uma solução que exige uma estrutura externa menor, como sistemas de distribuição complexos ou reservatórios de água, que podem ser caros e sujeitos a falhas e manutenções complexas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Assim, verifica-se que a perfuração de um poço artesiano é a melhor alternativa e que irá garantir uma água de qualidade para a população da comunidade.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 54.620,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte reais)**, com base na pesquisa de preço realizada com fornecedores e com o preço da tabela SINAPI.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada é a contratação descrita na solução III – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, contratar empresa para executar a perfuração com a mão de obra com fornecimento dos materiais, o é a que apresenta maiores vantagens para o processo de execução geral da obra.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características que não podem ser atendidos por mais de uma empresa.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em resumo, pretende-se ter uma água de qualidade para os moradores da Localidade do Alto Gropp, viabilizando aos moradores fonte seguras de água potável.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Análise minuciosa dos documentos que comprovam a capacidade técnica e financeira da CONTRATADA para a perfuração do poço.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

**“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A construção do poço artesiano na Localidade Alto Gropp, não está previsto no plano anual de contratações públicas.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os possíveis impactos na construção de um poço estão relacionados a extração excessiva de água pode levar à depleção dos aquíferos, reduzindo a disponibilidade de água subterrânea para outros usos e afetar a sustentabilidade a longo prazo. Além disso, se a perfuração não for realizada adequadamente pode haver a contaminação na água subterrânea, comprometendo a qualidade da água potável.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 15 de janeiro de 2025.

---

Volnei Schlickmann  
Departamento de Agricultura